Parecer nº 62/FEAM/GST/2025

PROCESSO Nº 2090.01.0008970/2023-87

	Diretoria de Gestão Regional - DGR **Gerência de Suporte Técnico - GST**

CAPA DE ADENDO AO PARECER ÚNICO Nº 51/FEAM/GST/2024
nº 124667368 de protocolo SIAM

INDEXADO AO PROCESSO:	**PA COPAM Nº:**	**SITUAÇÃO:**
Licenciamento Ambiental	2112/2023	Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LAC2 (LO)		**VALIDADE DA LICENÇA:** 10 anos, com vencimento em 30/08/2034

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	**PA COPAM:**	**SITUAÇÃO:**
Autorização de Intervenção Ambiental	1370.01.0039271/2020-69	Deferida no Parecer nº 60/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021 (id. 35728952)
Outorga	1370.01.0039074/2020-53 Portaria nº 1107781/2021	Deferida
LP+LI (LAC2)	SLA 4498/2020 SEI: 1370.01.0024131/2021-88	Deferida

EMPREENDEDOR: Sandra Mineração		**CNPJ:**	30.280.564/0001-96
EMPREENDIMENTO:	Mina Limeira	**CNPJ:**	30.280.564/0004-39
MUNICÍPIO:	Prudente de Morais	**ZONA:**	Rural

COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS84	**LAT/Y 19°25'52"**		**LONG/X 44°05'28"**		

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:							
	INTEGRAL		ZONA DE AMORTECIMENTO		USO SUSTENTÁVEL	**X**	NÃO

NOME:			
BACIA FEDERAL:	Rio São Francisco	**BACIA ESTADUAL:**	Rio das Velhas
UPGRH:	SF5	**SUB-BACIA:** Ribeirão Jequitibá / Riacho Gordura	

CÓDIGO:	**ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):**	**CLASSE**
A-02-07-0	Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	4
A-05-05-3	Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**REGISTRO:**
G4 Engenharia e Meio Ambiente Ltda	30.353.449/0001-02

RELATÓRIO DE VISTORIA:	**SIAM /SLA**	**DATA:**
Auto de Fiscalização		
Auto de Fiscalização		
Auto de Fiscalização		
Auto de Fiscalização		

AUTORIA DO PARECER	**MATRÍCULA**
Jeiza Fernanda Augusta de Almeida Analista Ambiental (Formação Jurídica)	1.466.349-6
Karina Jácome de Carvalho Analista Ambiental (Formação técnica)	1.299.568-4
De acordo: Liana Notari Pasqualini Gerente de Suporte Técnico	1.312.408-6

De acordo: Angélica Aparecida Sezini Gerente de Suporte Processual	1.021.314-8

Documento assinado eletronicamente por **Karina Jácome de Carvalho**, **Servidora**, em 08/10/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini**, **Gerente**, em 08/10/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini**, **Servidora Pública**, em 08/10/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124659109** e o código CRC **9521268B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008970/2023-87 SEI nº 124659109

1.RESUMO

A Sandra Mineração Ltda atua no setor de mineração com a extração e comercialização de calcário. O empreendimento localiza-se em Prudente de Morais/MG, e, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, classifica-se como classe 4.

A formalização do processo de Licença de Operação ocorreu em 18/09/2023 junto à SEMAD e, por meio Deliberação GDE nº 07/20, foi encaminhado para análise, à época, da Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI). Em 30 de agosto de 2024 foi concedida Licença de Operação nº 2112/2023, aprovada na 114° reunião ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), na qual foi aprovada a operação das atividades abaixo elencadas.

Quadro 1.1 - Atividades Objeto do Licenciamento Vinculadas ao SLA 2112/2023.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO E UNIDADE
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão: 5 km
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	Produção bruta: 2.000.000 t/ano

Em 15 de outubro de 2024, a Sandra Mineração solicitou, por meio do Oficio nº: VRT-CTP24_002-OF-033 (SEI 99573058), a alteração da condicionante 12 do Parecer nº 51/FEAM/GST/2024 (SEI 96317246), o qual subsidiou a concessão do Certificado Nº 2112 Licenciamento Ambiental Concomitante.

A análise do pedido de alteração da referida condicionante foi realizada pela equipe da DGR/FEAM a partir de informações disponibilizadas via SEI, sendo o presente parecer elaborado para fins de análise do pleito supracitado.

Após a avaliação, a equipe da DGR/FEAM sugere o deferimento do adendo à Licença de Operação nº 2112/2023, com a alteração da condicionante 12, conforme justificativas expostas abaixo.

2. INTRODUÇÃO

Em 18/09/2023, o empreendimento Sandra Mineração Ltda requereu a Licença de Operação Parcial para as atividades descritas no Quadro 1.1. O empreendimento localiza-se na zona rural do município de Prudente de Morais, sendo a ADA referente à área de lavra e da estrada da Mina Limeira.

Em 30 de agosto de 2024 foi concedida Licença de Operação nº 2112/2023, aprovada na 114° reunião ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). O Certificado Nº 2112 Licenciamento Ambiental Concomitante foi concedido com condicionantes, conforme Parecer nº 51/FEAM/GST/2024 (SEI 96317246).

De acordo com o parecer, na análise da Reserva Legal foi possível observar que algumas áreas se encontravam com solo exposto ou vegetação nativa rala, necessitando de aplicação de técnicas de recuperação a fim de cumprir sua função, conforme art. 24 da Lei Estadual 20.922/2013. Sendo assim, foi solicitado, por meio da condicionante 12, a apresentação de PRADA que contemplasse a recuperação dos trechos inseridos na Reserva Legal atual da propriedade.

Em 15 de outubro de 2024, a Sandra Mineração solicitou, por meio do Oficio nº: VRT-CTP24_002-OF-033 (SEI 99573058), a alteração dessa condicionante, tendo em vista que alguns pontos de Reserva Legal enumerados no parecer estavam inseridos em imóvel rural de terceiros.

Assim, o presente Adendo ao Parecer nº 51/FEAM/GST/2024 (SEI 96317246) tem por objetivo avaliar o pedido de alteração da condicionante supracitada, conforme justificativas e documentos comprobatórios trazidos pelo empreendedor.

3- ANÁLISE DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CONDICIONANTE 12 DO PARECER ÚNICO Nº 51/FEAM/GST/2024

A Reserva Legal foi analisada no item 2.3 do Parecer nº 51/FEAM/GST/2024 que subsidiou a emissão da licença. De acordo com a empresa, o empreendimento abrange três propriedades rurais, sendo eles: Fazenda Lapa Preta (Mat. 5.592), Fazenda Escrivaninha com duas propriedades de matrículas distintas, Mat. 23.013 e 23.082, respectivamente.

Ao analisar as Reservas Legais dessas propriedades, observou-se que algumas áreas estavam com solo exposto ou vegetação nativa rala, necessitando de aplicação de técnicas de recuperação a fim de cumprir sua função, conforme art. 24 da Lei Estadual 20.922/2013. Essas áreas foram pontuadas no parecer, o qual indicou as coordenadas geográficas das mesmas:

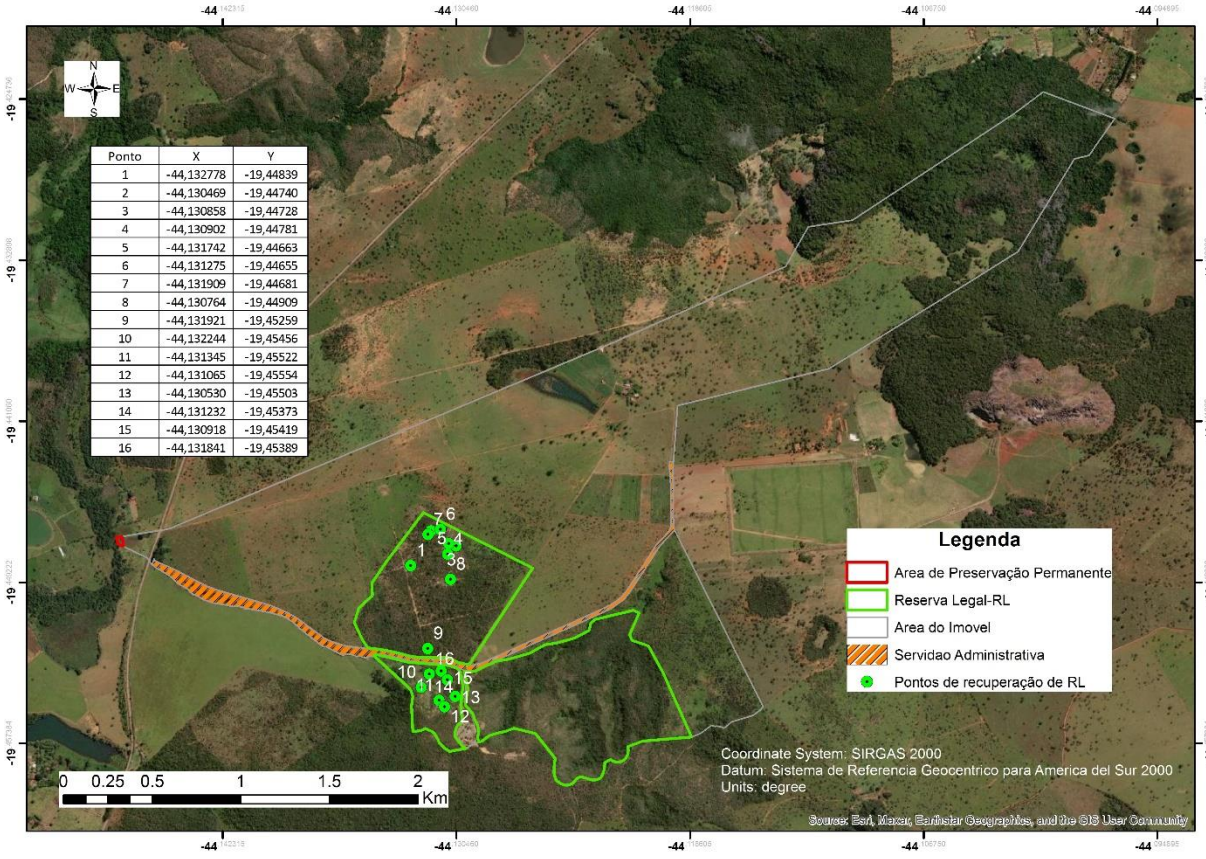


Figura 1- Pontos de Reserva Legal a serem recuperados.

Dessa forma, foi condicionada a apresentação de PRADA que contemplasse a recuperação dos trechos inseridos na Reserva Legal atual da propriedade:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
12	Apresentar PRADA que contemple a recuperação dos pontos citados na figura 2.3 deste parecer, na Fazenda Lapa Preta (matrícula 5.592), assim como PRADA que contemple técnica de recobrimento da superfície do solo exposto que ainda se encontra nas áreas objeto de recuperação da Reserva Legal da Fazenda Sobradinho (matrícula 54.616), a fim de reduzir o carreamento de sedimentos para as drenagens naturais.	60 dias após a concessão da licença de operação.

Ocorre que o empreendedor solicitou alteração dessa condicionante, por meio do Oficio nº: VRT-CTP24_002-OF-033 (SEI 99573058). De acordo com o documento, a

Fazenda Lapa Preta é uma propriedade de terceiros e não da empresa Sandra Mineração S.A. Além disso, o imóvel consta no processo administrativo do licenciamento ambiental do empreendimento porque há uma servidão administrativa em favor da Sandra Mineração, averbada às margens da referida matrícula 5.592 desde 1969, ocupando uma área de 10,93 hectares que corresponde à estrada que dá acesso à Fazenda Escrivaninha, onde está localizado o empreendimento da empresa.

Foram conferidos os documentos da propriedade (SEI 98017082), em que se pôde constatar ambos os fatos: que a matrícula não pertence à Sandra Mineração e consta na AV-3-5592 a instituição da servidão da estrada em nome do empreendedor.

Importante destacar que a intervenção ambiental com a supressão de vegetação nativa no trecho de Cerrado *strictu sensu* e corte de árvores isoladas para adequação da estrada foi tratada no processo SEI 1370.01.0039271/2020-69, sendo autorizada por meio da Autorização de Intervenção Ambiental 1370.01.0039271/2020-69 - Documento SEI nº 90976853.

Considerando a impossibilidade de realizar as ações de recuperação conforme estabelecido na licença, pois a empresa não pode obrigar o proprietário a realizá-las, entende-se pertinente fazer a alteração de conteúdo da condicionante, mantendo-se a obrigação do PRADA relacionada à recuperação da Gleba 2 da Reserva Legal localizada em imóvel receptor, Fazenda Sobradinho (mat. 54.616) de propriedade da empresa.

Nesse sentido, o texto da condicionante passará a vigorar da seguinte forma:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
12	Apresentar PRADA que contemple técnica de recobrimento da superfície do solo exposto que ainda se encontra nas áreas objeto de recuperação da Reserva Legal da Fazenda Sobradinho (matrícula 54.616), a fim de reduzir o carreamento de sedimentos para as drenagens naturais, com protocolo semestral de relatório fotográfico, acompanhado de ART, com a execução das ações do PRADA.	30 dias após aprovação do adendo.

Sendo assim, levando-se em consideração que não há obrigatoriedade do empreendedor regularizar reserva legal de terceiros, conclui-se que a condicionante poderá ser alterada.

4- CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de pedido de alteração de condicionante nº 12 da licença ambiental LO n° 2112/2023, Processo SEI nº 2090.01.0008970/2023-87, que determinou ao empreendedor:

> *"a apresentação de Prada que contemple a recuperação dos pontos citados na figura 2.3 deste parecer, na Fazenda Lapa Preta (matrícula 5.592), assim como Prada que contemple técnica de recobrimento da superfície do solo exposto que ainda se encontra nas áreas objeto de recuperação da Reserva Legal da Fazenda Sobradinho (matrícula 54.616), a fim de reduzir o carreamento de sedimentos para as drenagens naturais, no prazo de 60 dias após a concessão da licença de operação.".*

Da tempestividade e instrução do pedido

O empreendedor, devidamente legitimado, formalizou o pedido de alteração de condicionante em 15/10/2024, conforme registrado no Recibo Eletrônico de Protocolo 99573064, por escrito e devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento.

O pedido foi apresentado antes do prazo estabelecido para cumprimento da condicionante, portanto, tempestivamente, em atendimento ao art. 29 do Decreto nº 47.383/2018.

Do pagamento da taxa

Em atenção ao previsto na Lei 22.796/2017, a taxa de expediente para análise da alteração da condicionante nº 12, foi devidamente recolhida pelo empreendedor conforme comprovante juntado aos autos, no valor de R$ 5.380,01 (cinco mil trezentos e oitenta reais e um centavo) - (id. 99573062).

Competência para decisão

Nos termos do art. 29, §2º do Decreto nº 47.383/2018, a exclusão e a alteração de conteúdo que modifique o objeto de condicionantes serão decididas pelo órgão ou autoridade responsável pela concessão da licença.

No presente caso, a licença ambiental foi concedida pelo COPAM, em reunião ordinária realizada em 30/08/2024, por meio da Câmara de Atividades Minerárias, competindo-lhe, portanto, deliberar sobre o pedido ora analisado.

Verifica-se, assim, que os requisitos legais para admissão do pedido foram preenchidos sendo a análise do mérito devida.

Análise do pedido

De acordo com o empreendedor, a Fazenda Lapa Preta, matriculada sob nº 5592 junto ao CRI, constou no processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento para informar a existência de uma servidão administrativa em favor do empreendedor, todavia, o imóvel citado pertence a terceiros não tendo sobre ele qualquer ingerência, razão pela qual, entende impossível o cumprimento da condicionante imposta (SEI 99573058).

Segundo a legislação vigente, em razão de fato superveniente, o empreendedor poderá requerer a exclusão, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração de conteúdo da condicionante imposta. No caso em tela, a recuperação ambiental da propriedade Fazenda Lapa Preta, matriculada sob nº 5592, tratando-se de uma obrigação *propter rem*, ou seja, decorrente da obrigatoriedade que é imposta ao proprietário de um bem em virtude do vínculo jurídico com a coisa em si, caberá ao seu titular. A servidão constituída em favor do empreendedor não tem o condão de lhe transferir ônus que, essencialmente, pertence ao proprietário do bem.

Sendo assim, entende-se que a alteração solicitada não encontra óbices jurídicas e poderá ser aprovada pela autoridade competente para excluir o imóvel matriculado sob nº 5592, Fazenda Lapa Preta, da obrigação de recuperação ambiental imposta na condicionante, mas mantendo-se tal obrigatoriedade em relação a Fazenda Sobradinho (matrícula 54.616).

5- CONCLUSÃO

Após avaliação do requerimento de alteração pós-licença solicitada no âmbito do processo SEI n° 2090.01.0008970/2023-87, a equipe multidisciplinar da Diretoria de Gestão Regional, responsável pela análise, sugere o deferimento do adendo à Licença Ambiental LAC2 (LO) nº 2112/2023 com a alteração da condicionante 12 estabelecida no Parecer Único que subsidiou a concessão da licença.

Ressalta-se que as demais condicionantes estabelecidas e programas ambientais já aprovados deverão continuar sendo cumpridos, assim como a condicionante alterada conforme anexo I do presente documento.

Quanto à validade, permanecerá o prazo, conforme certificado LAC2 (LO) nº 2112/2023, sendo 30/08/2034.

As informações descritas neste parecer, devem ser apreciadas pela Câmara Técnica de Mineração – CMI/COPAM para deliberação acerca do adendo à licença ambiental.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação ao órgão, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

9- ANEXOS.

Anexo I. Condicionantes do Adendo vinculado ao Certificado Nº 2112/2023 da Sandra Mineração S.A.

.

ANEXO I

Condicionantes do Adendo vinculado ao Certificado Nº 2112/2023 da Sandra Mineração S.A.

Empreendedor: Sandra Mineração
Empreendimento: Mina Limeira
CNPJ: 30.280.564/0004-39
Município: Prudente de Morais
Atividades: A-02-07-0 - Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; A-05-05-3 - Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários.
Processo: SLA 2112/2023 e SEI Digital 2090.01.0008970/2023-87
Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
12	Apresentar PRADA que contemple técnica de recobrimento da superfície do solo exposto que ainda se encontra nas áreas objeto de recuperação da Reserva Legal da Fazenda Sobradinho (matrícula 54.616), a fim de reduzir o carreamento de sedimentos para as drenagens naturais, com protocolo semestral de relatório técnico fotográfico, acompanhado de ART, com a execução das ações aprovadas no PRADA.	30 dias após a aprovação do adendo.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Memorando SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 254/2025

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

Para: Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional

Assunto: Encaminhamento das Folhas de Decisão dos processos pautados na 130ª RO da CMI.
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0036215/2025-19].

Senhor Diretor,

Seguem anexas para inserção no processo físico ou digital, a Pauta, a Decisão, as publicações no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e) e a(s) Folha(s) de Decisão, referente à deliberação do(s) processo(s) administrativo(s) relacionado abaixo:

*** Licença Prévia:**

** Viridis Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. **RETIRADO DE PAUTA.**

** Meteoric Caldeira Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caldas/MG - PA/SLA/Nº 911/2024 - ANMs: 817.223/1971, 814.860/1971 e 830.513/1979 - Classe 6. **RETIRADO DE PAUTA.**

*** Alteração de condicionante da Licença de Operação:**

** Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Morais/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). **DEFERIDO CONFORME PARECER.**

*** Alteração de condicionante da Licença de Operação Corretiva:**

** Vallourec Tubos do Brasil Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; e Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Nova Lima e Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 2675/2023 - ANM: 008589/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). **DEFERIDO CONFORME PARECER.**

Ressaltamos que a Folha de Decisão, a Pauta, a Decisão, as publicações das mesmas no DOMG-e e o protocolo de recebimento pelo empreendedor, deverão ser anexados aos autos do processo e que a notificação ao empreendedor quando do julgamento pela CMI/Copam, é de competência dessa Diretoria de Gestão Regional.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Nunes Nascimento**, **Servidor(a) Público (a)**, em 03/12/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128687120** e o código CRC **487BB84D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0036215/2025-19 SEI nº 128687120

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.

Pauta nº da/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM
Processo Nº 1370.01.0033206/2025-73

Pauta da 130ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de novembro de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 129ª RO do 24/10/2025.

6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia:

6.1 Viridis Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.**

6.2 Meteoric Caldeira Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caldas/MG - PA/SLA/Nº 911/2024 - ANMs: 817.223/1971, 814.860/1971 e 830.513/1979 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da**

Decisão 130ª RO CMI de 28/11/2025 (128823318) SEI 2090.01.0008970/2023-87 / pg. 14

Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.

7. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação:

7.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Morais/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.**

8. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação Corretiva:

8.1 Vallourec Tubos do Brasil Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; e Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Nova Lima e Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 2675/2023 - ANM: 008589/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.**

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":

9.1 Mineração Bela Vista Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande e João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5457/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0007562/2025-73 - ANMs: 834197/2007; 832628/2009; 832317/2012 e 832318/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, **Diretor**, em 13/11/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127382790** e o código CRC **3468E8AA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0033206/2025-73 SEI nº 127382790

Decisão 130ª RO CMI de 28/11/2025 (128823318) SEI 2090.01.0008970/2023-87 / pg. 15

Pauta da 107ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de novembro de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 106ª RO de 23/10/2025.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":
6.1 Dimeza Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Contagem/MG - PA/SLA/N° 2095/2024 - Classe 5. Apresentação URA CM.RETORNO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
7.Processo Administrativo para exame de Alteração/Inclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
7.1 Diamed Latino América Ltda./Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/N° 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0011072/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM.RETORNO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
8.Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação - "Ampliação":
8.1Modulax Siderurgia S.A. - Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Curvelo/MG - PA/SLA/Nº 1468/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.
9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação:
9.1 Companhia Setelagoana de Siderurgia - Cossisa - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 3503/2022 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS.
10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
10.1 Destinar Gestão de Resíduo Eireli - Compostagem de resíduos industriais - Juatuba/MG - PA/SLA/Nº 985/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Industriais, suplente
no exercício da Presidência, conforme Deliberação
Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023

13 2148265 - 1

Pauta da 104ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 26 de novembro de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 103ª RO da CAP de 24/09/2025.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
6.1 JF Citrus Agropecuária S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 8347/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.0032609/2024-91 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
7.1 Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Conceição das Alagoas, Campo Florido e Pirajuba/MG - PA/SLA/Nº 13302/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
8.1 José Paulo Rocheto/Fazenda Chapadão do Bugre - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 86/2024 - PA/SEI/Nº 1370.01.0043313/2023-51 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva " Ampliação":
9.1 Terras Gerais Agropecuária Limitada/Fazenda Água Boa - (Matrícula 40.009, 48.424, 59.135 e 59.217) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA/SLA/Nº 24674/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Vanessa Coelho Naves
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris,
suplente no exercício da Presidência, conforme
Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023

13 2148255 - 1

Pauta da 35ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
Data: 25 de novembro de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 34ª RO de 26/11/2024.
6. Adesão de Minas Gerais ao Programa Adapta Cidades. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)
7. MRV Climático. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)
8. Balanço participação MG COP 30. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)
9. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, para o ano de 2026. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas

13 2148233 - 1

Pauta da 207ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de novembro de 2025, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 206ª RO de 23/10/2025.
6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:
6.1 Bemisa - Brasil Exploração Mineral S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/CAP/Nº 768.381/2022 - AI/Nº 305.495/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.2 Curtcouro Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento - Guaxupé/MG - PA/CAP/Nº 722.321/2021 - AI/Nº 229.656/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.3 Gerdau Açominas S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento seco - minério de ferro - Itabirito/MG - PA/CAP/Nº 749.512/2022 - AI/Nº 235.801/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.4 Inear Indústria de Energia Alternativa Renovável Eireli - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - São Gonçalo do Pará/MG - PA/CAP/Nº 722.125/2021 - AI/Nº 227.809/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.5 Lapa Vermelha Cal e Calcário S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 746.364/2022 - AI/Nº 235.757/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.6 Metalsete Siderurgia S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 722.676/2021 - AI/Nº 229.397/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.7 Mineração Comisa Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Brumadinho/MG - PA/CAP/Nº 785.857/2023 - AI/Nº 319.567/2023. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.8 Mineração Usiminas S.A. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Itatiaiuçu/MG - PA/CAP/Nº 751.396/2022 - AI/Nº 291.697/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.9 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 754.518/2022 - AI/Nº 295.811/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
7.Processo Administrativo para exame do Recurso de Compensação Ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:
7.1 Ferroeste Industrial Ltda./Ferroeste | Fazenda Godinho e Marapuamas - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Turmalina e Leme do Prado/MG - PA/SLA/Nº 3272/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 2100.01.0042703/2022-67 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa
e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

13 2148268 - 1

Pauta da 130ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de novembro de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 129ª RO do 24/10/2025.
6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia:
6.1 Viridis Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.
6.2 Meteoric Caldeira Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caldas/MG - PA/SLA/Nº 911/2024 - ANMs: 817.223/1971, 814.860/1971 e 830.513/1979 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.
7. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação:
7.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Morais/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.
8. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação Corretiva:
8.1 Vallourec Tubos do Brasil Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; e Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Nova Lima e Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 2675/2023 - ANM: 008589/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Cristiano Monteiro Parreiras representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e Clara Sacramento Alvarenga representante da Escola Superior Dom Helder Câmara.
9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":
9.1 Mineração Bela Vista Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande e João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5457/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0007562/2025-73 - ANMs: 834197/2007; 832628/2009; 832317/2012 e 832318/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

13 2148284 - 1

Pauta da 115ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 25 de novembro de 2025, às 14h
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
2.Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 114ª RO de 21/10/2025.
6.Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:
6.1Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - João Pinheiro/MG -PA/SLA/Nº 5856/2021 -PA/SEI/Nº2100.01.0034757/2023-42- Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.2 Multifer Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a Seco - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 18525/2023/001/2023 -PA/SEI/Nº2100.01.0006351/2025-19- Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.3 Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig/Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN Centro Oeste - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição - Betim, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Itaúna, Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Carmo do Cajuru/MG -PA/SLA/Nº 2395/2023 -PA/SEI/Nº2100.01.0022573/2025-77- Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.4Mineração Marsil Eireli/Mineração Positiva Ltda. ME - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilha de rejeito/estéril - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Antônio Dias/MG -PA/SLA/Nº 3322/2022 -PA/SEI/Nº2100.01.0013581/2025-70- Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.5Décio Bruxel/Fazenda Saco do São Francisco e Extrema - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - São Romão/MG -PA/SLA/Nº 3444/2021 - PA/SEI/Nº2100.01.0025168/2023-52- Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6.6BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Santa Rosa e Outras (Matrículas 62.034, 57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Gurinhatã/MG -PA/SLA/Nº 3291/2022 -PA/SEI/Nº2100.01.0004459/2024-84- Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
7.1Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. - Ampliação da capacidade anual de movimentação de passageiros - Aeroporto Mario Ribeiro - Montes Claros/MG -SEI/Nº2100.01.0023755/2025-76 - Processo de CompensaçãoPA/SEI/Nº 2100.01.0033963/2025-37 - Classe 6. Apresentação: URFBio Norte.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 21/10/2025.
8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
8.1Vale S.A. - Projeto Emergencial LOOP Fase 2 - Mina de Águas Claras - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG -PA/SEI/Nº 2100.01.0034215/2024-26 -PA/SEI/Nº 2100.01.0040639/2023-17 (AIA). Apresentação: URFBio Metropolitana.
8.2Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Mina do Cota - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mariana/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0044995/2021-72 - PA/Nº 20145/2010/002/2018 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.
8.3PKS Stone Comércio de Pedras Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco - Pilha de rejeito/estéril, com área útil de 1,38ha, Obras de infraestrutura , área útil de 0,5ha - Estradas para transporte de minério/estéril", com extensão de 1,93km - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos Classe A da construção civil e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - São José da Safira/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057267/2021-80 - PA/Nº 00565/2016/001/2016 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce.
9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1Complexo de Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Ituiutaba, Campina Verde, Prata, Gurinhatã, Uberlândia e Araguari/MG - PA/Nº 00001/1988/030/2017, PA/Nº 00001/1988/028/2017, PA/Nº 00001/1988/029/2017, PA/Nº 00001/1988/032/2017, PA/Nº 00001/1998/015/2009, PA/Nº 00001/1988/016/2009, PA/Nº 00078/1980/061/2018, PA/Nº 00078/1980/060/2018, PA/Nº 17414/2007/008/2016 -PA/ PA/SEI/Nº - 2100.01.0045216/2025-10 - Classe 6. Apresentação: URFBio Triângulo.
9.2Pedreira Um Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - PA/SEI/Nº2100.01.0011193/2020-56 (Compensação) - PA/SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 (Plano de Trabalho) - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.
9.3Complexo Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Araxá, Patrocínio, Tapira e Patos de Minas/MG - PA/Nº 00078/1980/053/2012, PA/Nº 00002/1988/010/2009, PA/Nº 17414/2007/007/2015, PA/Nº 00001/1988/013/2007 - PA/SEI/Nº 2100.01.0028301/2020-54 (Compensação) - PA/SEI/Nº 2100.01.0037128/2025-39 (Plano de Trabalho) - Classe 6. Apresentação: URFBio Noroeste.
10. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
10.1Plano de Manejo do Parque Estadual de Botumirim - Botumirim e Bocaiúva/MG - PA/SEI/Nº2100.01.0008759/2024-93. Apresentação: GCMUC.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

Letícia Horta Vilas Boas
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade
e de Áreas Protegidas no exercício da Presidência,conforme
Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023

13 2148279 - 1

Pauta da 97ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
Data: 26 de novembro de 2025, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 96ª RO de 22/10/2025.
6.Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
6.1Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Três Marias - Barragem de geração de energia - Hidrelétrica - Três Marias, Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pompéu e São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 06191/2006/003/2007 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0023841/2020-64 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

13 2148263 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Anderson Ferreira - Fazenda Aliança, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Jequitinhonha/MG, PA nº 49894/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

13 2148258 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 DANIELA OLIVEIRA GONÇALVES, MASP 973134-0, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100415, a contar de 13/10/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 NATALIA SILVA DE SOUZA, MASP 1484857-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100399, a contar de 28/10/2025.

13 2148215 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
OLIRIA FONTANI VILLARINHOS	10206951	AAMB	V	E	V	F	05/10/2025

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5023484-54.2017.8.13.0024, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JULIANA COSTA CHAVES	11468899	AAMB	VI	B	VI	C	14/10/2025

13 2148277 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202511145130277011.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 130ª RO da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)

do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 28 de novembro de 2025, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

Empreendedor/Empreendimento: Sandra Mineração Ltda.

Alteração de condicionante da Licença de Operação:

PA/SLA/Nº 2112/2023

Diretoria de Gestão Regional (DGR).

DECISÃO DA CÂMARA:

(X) DEFERIDO CONFORME PARECER
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) INDEFERIDA, CONFORME PARECER
( ) RETIRADO DE PAUTA
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA
( ) ARQUIVAMENTO
( ) SOBRESTADO
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: _____/_____/_____
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PEDIDO DE VISTAS .

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 12(Doze)

ENTIDADES: Segov; Sede; Sedese; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindiextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; ANM; Dom Helder Câmara; IDAU-TAP;
AUSENTE REUNIÃO: **

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM VOTAÇÃO: 11 (Onze)
(11) VOTOS FAVORAVEIS: Segov; Sede; Sedese; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindiextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; ANM; Dom Helder Câmara;
(01) AUSENTE VOTAÇÃO: IDAU-TAP;
(00) IMPEDIMENTO: **
(00) VOTOS CONTRA: **
(00) ABSTENÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Renato Teixeira Brandão
Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias

Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão**, **Coordenador**, em 02/12/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128610328** e o código CRC **576FC6D9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0033206/2025-73 SEI nº 128610328

Decisão 130ª RO CMI de 28/11/2025 (128823318) SEI 2090.01.0008970/2023-87 / pg. 18

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2025

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 130ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de novembro de 2025, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 129ª RO do 24/10/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia:** 6.1 Viridis Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETIRADO DE PAUTA.** 6.2 Meteoric Caldeira Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caldas/MG - PA/SLA/Nº 911/2024 - ANMs: 817.223/1971, 814.860/1971 e 830.513/1979 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **RETIRADO DE PAUTA. 7. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação:** 7.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Morais/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **DEFERIDO CONFORME PARECER. 8. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação Corretiva:** 8.1 Vallourec Tubos do Brasil Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; e Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Nova Lima e Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 2675/2023 - ANM: 008589/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **DEFERIDO CONFORME PARECER. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":** 9.1 Mineração Bela Vista Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande e João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5457/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0007562/2025-73 - ANMs: 834197/2007; 832628/2009; 832317/2012 e 832318/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

Renato Teixeira Brandão
Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias

Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão**, **Coordenador**, em 28/11/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128336061** e o código CRC **00F40CD5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0033206/2025-73 SEI nº 128336061

Decisão 130ª RO CMI de 28/11/2025 (128823318) SEI 2090.01.0008970/2023-87 / pg. 20

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Mineral do Brasil Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Brumadinho/MG, Processo SLA LOC 2258/2024/ Processo SEI/Nº 1370.01.0009679/2023-55 Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da celebração: 27/11/2025.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

28 2153721 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerentes abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiência. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meio ambiente. mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco. Designada no ato do secretário executivo do COPAM/CERH-MG Nº 1, de 31 de janeiro de 2024, e na Deliberação Conjunta COPAM/CERH Nº 26, de 31 de janeiro de 2024.
LAC2-LOC: 1) AGROPÉU - Complexo Agrícola, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Pompéu/MG, Processo Nº 52145/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0011995/2025-80.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS- RAS: 1) Cemitério Parque da Serra Ltda., Parques cemitérios, Divinópolis/MG, Processo nº18683/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/11/2033.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 11/01/2018; Empreendimento: GR Combustíveis Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Lagoa da Prata; PA/SLA nº: 190/2022; Classe: 2; Válida até 14/01/2032 do responsável GR Combustíveis Ltda., CNPJ 28.800.281/0001-86 para o novo titular ABC Distribuição de Petróleo Ltda., CNPJ 13.117.591/0023-39. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 29/06/1990; Empreendimento: Organizações Souki Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 1497/2021; Classe: 2; Válida até 25/03/2031 do responsável Organizações Souki Ltda., CNPJ 38.656.930/0001-70 para o novo titular ABC Distribuição de Petróleo Ltda., CNPJ 13.117.591/0030-68.
Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

28 2153743 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente. mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Mineração Conselheiro Mata Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Nazareno/MG, PA nº 52144/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 2090.01.0007542/2025-31.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *GM Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Tiago e Conceição da Barra de Minas/MG, PA nº 33805/2025, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica e ausência de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

28 2153900 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 130ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de novembro de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 129ª RO do 24/10/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 6.1 Viridis Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETIRADO DE PAUTA. 6.2 Meteoric Caldeira Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caldas/MG - PA/SLA/Nº 911/2024 - ANMs: 817.223/1971, 814.860/1971 e 830.513/1979 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETIRADO DE PAUTA. 7. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação: 7.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Morais/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO CONFORME PARECER. 8. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Vallourec Tubos do Brasil Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; e Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Nova Lima e Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 2675/2023 - ANM: 008589/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO CONFORME PARECER. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 9.1 Mineração Bela Vista Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande e João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5457/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0007562/2025-73 - ANMs: 834197/2007; 832628/2009; 832317/2012 e 832318/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.
Renato Teixeira Brandão
Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias

28 2153598 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 207ª Reunião Ordinária daCâmara Normativa e Recursal (CNR)realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de novembro de 2025, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 206ª RO de 23/10/2025.APROVADA.6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:6.1 Bemisa - Brasil Exploração Mineral S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/CAP/Nº 768.381/2022 - AI/Nº 305.495/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.2 Curtcouro Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento - Guaxupé/MG - PA/CAP/Nº 722.321/2021 - AI/Nº 229.656/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.6.3 Gerdau Açominas S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento seco - minério de ferro - Itabirito/MG - PA/CAP/Nº 749.512/2022 - AI/Nº 235.801/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.4 Inear Indústria de Energia Alternativa Renovável Eireli - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - São Gonçalo do Pará/MG - PA/CAP/Nº 722.125/2021 - AI/Nº 227.809/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.5 Lapa Vermelha Cal e Calcário S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 746.364/2022 - AI/Nº 235.757/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.BAIXADO EM DILIGÊNCIA.6.6 Metalsete Siderurgia S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 722.676/2021 - AI/Nº 229.397/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.7 Mineração Comisa Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Brumadinho/MG - PA/CAP/Nº 785.857/2023 - AI/Nº 319.567/2023. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.8 Mineração Usiminas S.A. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Itatiaiuçu/MG - PA/CAP/Nº 751.396/2022 - AI/Nº 291.697/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.9 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 754.518/2022 - AI/Nº 295.811/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7. Processo Administrativo para exame do Recurso de Compensação Ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:7.1 Ferroeste Industrial Ltda./Ferroeste | Fazenda Godinho e Marapuamas - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Turmalina e Leme do Prado/MG - PA/SLA/Nº 3272/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 2100.01.0042703/2022-67 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).
Adriana Spagnol de Faria
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

28 2153593 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Alves Rodrigues, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Patos de Minas/MG, PA nº. 52206/2025, Classe 2.
(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Alto Paranaíba

28 2153897 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Consórcio Ponte Francisco., - Usinas de produção de concreto comum – Matias Cardoso/MG, Protocolo nº: 51793/2025.
2). Transportadora Dancar Ltda., - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 51983/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

28 2153484 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ronaldo Azevedo Guimarães, Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Patos de Minas/MG, PA nº. 51963/2025, Classe 3.
(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba

28 2153687 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Dorival Faria Barros, Avicultura, São Sebastião do Oeste – MG, Processo nº 51992/2025, classe 2. Válida até 27/11/2035. 2) Fox Comércio De Peças Fundidas Ltda, Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Divinópolis - MG, Processo nº 51990/2025, classe 2. Válida até 27/11/2035. 3) Construarcos Prestação De Serviços Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos – MG, Processo nº 51989/2025, classe 2. Válida até 27/11/2035.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

28 2153832 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

RETIFICA o ATO 109 que credencia servidor para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/11/2025, página 10. Onde se lê: Art. 2º —Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.
Leia-se: Art. 2º — Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

28 2153546 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NAYARA BATISTA PEREIRA ROCHA, MASP 1373510-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100437.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa RODRIGO ANGELIS ALVAREZ, MASP 1191774-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100436, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 24/11/2025a 28/11/2025.

28 2153901 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.
*Mauri Marra de Queiroz - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Presidente Olegário - PA nº 2100.01.0025659/2024-81 - Data: 22/10/2025. *Camilo Mendonça Carneiro - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Bom Sucesso - Carmo do Paranaíba - PA nº 2100.01.0010946/2024-20 - Data: 31/10/2025. *Francielih Dorneles Silva - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Sabiá - Rio Paranaíba - PA nº 2100.01.0013197/2025-59 - Data: 14/11/2025. *Magriotis Participações Ltda - Intervenção com Supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - Fazenda Paraíso - Ibiá/MG - PA/Nº: 2100.01.0047343/2023-11. Data: 07/11/2025.
(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba.

28 2153632 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *João Neto dos Santos/Fazenda Mato Grosso – CPF: ***.011.736-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,99 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032807/2025-15, em 27/11/2025; *Tropicalia - Frutas Tropicais Ltda./Gleba H1 - Lote 1058 – CNPJ: 06.285.991/0001-82 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10,0000 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032638/2025-19, em 26/11/2025.
(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Fernandode Jesus dos Santos/Fazenda Itacarambi – CPF: ***.685.596-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9 ha – Itacarambi/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013807/2025-79 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 26/11/2025; *Oliveira Oss AgronegóciosLtda./Gleba C2 - Setor SE II - Lote 230-P – CNPJ: 34.087.113/0001-98 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 22,91 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0014501/2025-62 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 26/11/2025.
(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

28 2153808 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.
*CEMIG Distribuição S.A - Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Linha de Distribuição (LD) Campos Altos - São Gotardo 2,138 kV - Campos Altos, Santa Rosa da Serra e São Gotardo - PA nº: 2100.01.0042754/2025-39 - Data: 07/11/2025. *Edivaldo Peres da Silva - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Fazenda Pilar - Patos de Minas - PA nº 2100.01.0046265/2025-11 - Data: 14/11/2025. *Geraldo Batista de Souza - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Prata dos Netos - Presidente Olegário - PA nº 2100.01.0046824/2025-50 - Data: 25/11/2025.
(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

28 2153621 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.
*Juarez Antônio de Resende - Supressão de vegetação nativa - Fazenda Mata Burros, lugar Cachoeira - Lagoa Formosa - PA nº 2100.01.0047710/2024-90 - Data: 26/11/2025. *Cristina Nunes Guimarães (Espólio de Osair Guimarães) - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Paraíso e Serrote - Patos de Minas/MG – PA nº 2100.01.0044063/2024-07 - Data: 26/11/2025. *Márcia Basile - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Fazenda Jaguary - Tapira/MG - Processo nº 2100.01.0048104/2024-25. Data da decisão: 14/11/2025.
(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

28 2153634 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.
*Flávio Márcio Ferreira da Silva - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão e sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Córrego Bonito - Tiros - PA nº 2100.01.0017764/2024-40 - Data: 31/10/2025. *PADAP Agronegócios Ltda - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão e sem supressão de vegetação nativa - Fazenda Santa Helena e Jurere - Tiros - PA nº 2100.01.0017794/2024-06 - Data: 14/11/2025.
(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba.

28 2153630 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental conforme processos abaixo especificados:- CACHOEIRA EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA–ME - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Esmeraldas/MG – SEI Nº 2100.01.0028574/2025-40.- CERAMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA- Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Rio Manso/MG - SEI Nº 2100.01.0031453/2025-04.
- CERAMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA- Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Crucilândia/MG - SEI Nº 2100.01.0032205/2025-70.- VALE S.A -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – Itabirito e Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0035448/2025-03.- DATA ENGENHARIA LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP -Sarzedo/MG - SEI Nº 2100.01.0036032/2025-46.- PREDIAL INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES 2 LTDA-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Sabará/MG - SEI Nº 2100.01.0037011/2025-94.- PREDIAL INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES 1 LTDA - Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Sabará/MG - SEI Nº 2100,01.0039483/2025-86.- AGRO MERCANTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP -Esmeraldas/MG - SEI Nº 2100.01.0041382/2025-29.- REDE FALCAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA- Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Vespasiano/MG - SEI Nº 2100.01.0041696/2025-87.- LUIZ CARLOS NAVES -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Rio Acima/MG - SEI Nº 2100.01.0044897/2025-87.- CONSTRUTORA BRENO GODOY LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo –Rio Acima/MG - SEI Nº 2100.01.0046087/2025-64.- MINERAÇÃO MORRO DO IPE S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG - SEI Nº 2100.01.0047607/2025-55.
Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Barão de Cocais/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0025104/2025-28 - Fitofisionomia: Cerrado/Pastagem - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/09/2025.- PATRIMAR VALE DOS CRISTAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Nova Lima/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0028100/2025-34 - Fitofisionomia: Transição entre Biomas - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/09/2025.- MINERAÇÃO RIBEIRÃO VERMELHO LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Luzia/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0002445/2025-42 - Fitofisionomia: Cerrado - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/11/2025.
Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram indeferidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - TAUÁ RESORT CAETÉ LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Caeté/MG – SEI / Nº 2100.01.000671/2025-96.- MENGLEY PEDRO LEAL - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Sabará/MG – SEI / Nº 2100.01.00.006336/2025-36.
Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram arquivadas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - THIAGO VILAS NOVAS ALMEIDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Nova União/MG – SEI Nº 2100.01.0024189/2025-95. Motivo: Perda do objeto.- SARZEDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Sarzedo/MG – SEI Nº 2100.01.0013130/2025. Motivo: Perda do objeto
Ronaldo José Ferreira Magalhães

28 2153756 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
* RICARDO LEMES CAVALCANTI – FAZENDA MUTUCA – CPF n°.***.049.446-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – URUCUIA/MG – PA n° 2100.01.0041064/2025-79: em 04/11/2025. * JOSÉ EDGARD NOVAIS PINTO NETO – FAZENDA JUCA MARIA, ESCURO E SANTA VITÓRIA – CPF n°.***.290.486-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – PARACATU/MG – PA n° 2100.01.0041932/2025-20: em 03/11/2025. * EUMIR FRANCISCO RIBEIRO – FAZENDA PALMITAL – CPF n°.***.398.096-** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – CABECEIRA GRANDE/MG – PA n° 2100.01.0041936/2025-09: em 03/11/2025. * RODRIGO PINHEIRO BEZERRA – FAZENDA RIO CLARO – CPF n°.***.355.591-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – ARINOS/MG – PA n° 2100.01.0042082/2025-44: em 03/11/2025. * LEONARDO CAMPOS DIAS E OUTRO – FAZENDA RECANTO E FAZENDA SACO DO RIO PRETO - LUGAR DENOMINADO FAZENDA CALIFÓRNIA E FAZENDA FLORESTA -CPF n°.***.932.816-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – NATALÂNDIA/MG – PA n° 2100.01.0042231/2025-95: em 03/11/2025. * EDUARDO HENRIQUE BORIN – FAZENDA ENGENHO VELHO OU CURRALINHO - GLEBA 11 – CPF n°.***.472.888-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – PARACATU/MG – PA n° 2100.01.0042311/2025-69: em 03/11/2025. * JOAQUIM MARIA MAICHAKI – FAZENDA MENINO / CAÇADOR – CPF n°.***.587.429-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – ARINOS/MG – PA n° 2100.01.0042898/2025-31: em 03/11/2025. *INÁCIO CARLOS URBAN – FAZENDA AGROPECUÁRIA FARROUPILHA – CPF n°.***.096.130-** - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – PARACATU/MG – PA n° 2100.01.0042989/2025-96: em 03/11/2025. * JOSÉ CASSIO ARAÚJO MESQUITA – FAZENDA SANTA RITA – CPF n°.***.070.086-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – UNAÍ/MG – PA n° 2100.01.0043752/2025-59: em 05/11/2025. * PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CUNHA – FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA – MANDACARU – CPF n°.***.880.816-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – JOÃO PINHEIRO/MG – PA n° 2100.01.0043698/2025-62: em 05/11/2025. * COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG – FAZENDA SÃO BASÍLIO – CNPJ n°.**.791.581/****-** - Supressão de

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320251129830971571